

**PORTARIA Nº 1816, de 23 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 908717,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0309/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/02/2017, no tocante à vigência do Adicional por Tempo de Serviço concedido à servidora TALITHA MARTINS VIEIRA, cadastro nº. 73.527.195-0, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Vigência: 26/09/2016”

Leia-se: “... **Vigência: 27/12/2016**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0309/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**